

Outubro de 1962.

Dispõe sobre a abertura  
na de crédito espe-  
cial.

O Prefeito Municipal  
de Uchva, Estado de São  
Paulo;

Faco saber que a Câ-  
mara Municipal decre-  
tou e eu sanciono e pro-  
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - É o Poder Exe-  
cutivo autorizado a abrir,  
na Contadoria Municipal,  
um crédito especial de  
Cr. \$ 200.000,00 (duzentos mil  
cruzeiros), destinado a aten-  
der despesas com o reparo  
da motorveladora, com-  
preendendo aquisição de  
peças e serviços mecâ-  
nicos.

Parágrafo único - O valor  
do presente crédito será  
coberto com os recursos  
provenientes do excesso  
de arrecadação previsto  
para o atual exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará  
em vigor na data de  
sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal  
de Sobradinha, em 6 de outu-  
bro de 1962.

W. C. L. da Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
nesta Secretaria, na data  
supra.

Secretário da Prefeitura